



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.657

DE 12 DE ABRIL DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.420, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.574, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 711/17, quanto à retificação dos membros titulares e suplentes da representatividade “Gestores”, haja vista equívoco por parte daquela Diretoria no encaminhamento dos nomes dos representantes; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado a composição dos representantes dos “Gestores” passando a redação do artigo 1º do Decreto nº 5.420, de 26 de janeiro de 2016 alterado pelo Decreto nº 5.574, de 23 de novembro de 2016, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **23 de novembro de 2016 a 25 de janeiro de 2018**.

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Drº Tales Garcia dos Santos	Janaína Guilger dos Santos
Drª Ednalva Maria de Souza Eskenazi	Wildenilson Renato Pereira Zuim
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
Ricardo Bonifácio Flores	Juliana Foloni



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.657/17 – Fls. 02

TRABALHADORES DA SAÚDE	
Marco Rogério Bigardi	Ragna Rodrigues de Assis
Wildson Francisco de Souza Silva	Robson Oliveira Naurosk
Luciana Bulgarelli	Adriana de Cássia Silva
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Raimundo de Jesus	Glaucio Antonio Infanti Júnior
Messias Costa	Maria Aparecida Geremias Castilho
Ariane Hitos Ferreira	Maria Alice dos Santos
Wanda Nunes da Silva	
Maria de Fátima de Lima	

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.420, de 26 de janeiro de 2016 alterado pelo Decreto nº 5.574, de 23 de novembro de 2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2016.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2017.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo